



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax: (049) 224-1022

RESOLUÇÃO nº 143, de 01 de outubro de 1997

Nomeia componentes das mesas receptoras e escrutinadoras de votos e a Comissão Totalizadora para as eleições dos representantes junto aos Conselhos Diretor, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores da UNIPLAC.

José Antonio Lacerda, Presidente em exercício da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 121, de 22 de setembro de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para procederem, no dia 09 de outubro de 1997, à recepção e escrutinação dos votos das eleições para os representantes junto ao Conselho Diretor, de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores:

I - PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA FACEC:

Darci Eble e Aliete Perin Araújo

II - PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA FACIP:

José Amarildo Farias

III - PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS:

José Wilmar Matos

IV - PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA FACEC:

a) Curso de Direito

Luiz Fabian Lisboa Almeida e Fábio Alberto de Lorensi

b) Curso de Administração

Silvana Cabral Pinheiro e Jeferson Santos (8ª administração)

c) Curso de Ciências Contábeis

Gilmara Nazaré Lima de Jesus e Márcia Aparecida Costa

d) Curso de Ciências Econômicas

Heliete das Graças Meurer e Marcelo Vargas Schlichting (6ª economia)

V - PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA FACIP:

a) Curso de Pedagogia (Lages):

Magali das Graças Moreira da Silva e Fabiana da Silva (6ª pedagogia)

b) Curso de Pedagogia (São Joaquim):

Samir Ribeiro de Jesus

c) Curso de Ciências Sociais:

Enedir Aparecida Souza de Liz e Fábio Ramos (6ª ciências sociais)

d) Curso de Letras:

Jorge Luiz de Souza e Ana Paula Ramos (8ª letras)

- e) Cursos de Ciências de 1º Grau e Matemática:
Sebastião Correa da Silva e Cyrlei Aparecida Araújo (2ª matemática)
- f) Curso de Ciências Biológicas (matutino):
Roselene Bertoto
- g) Curso de Pedagogia Séries Iniciais (matutino):
Tânia Marisa Cifuentes
- h) Cursos do Programa Magister:
Elizabet França Maltez.
- i) Curso de Educação Física:
Jackson Stuart e Lino Martinho Bianchini.

Art.2º - Estabelecer para cada mesa supra nomeada as seguintes atribuições:

- a) estar no local da votação 15 (quinze) minutos antes do início, para receber os materiais da eleição (do Secretário Administrativo, Paulo de Tarso Nunes);
- b) proceder os trabalhos de eleição (entrega e recebimento de cédulas, colher assinaturas);
- c) fazer, ao término da eleição, a apuração dos votos e encaminhar os resultados, através de breve ata, à Presidência da UNIPLAC;
- d) devolver a urna com as cédulas utilizadas e as sobras, as listagens dos nomes dos eleitores e demais materiais.

Art. 3º - Nomear a Comissão de Totalização de Votos, prevista no Edital nº 121/97, composta pelos seguintes membros:

Pedro Gasparin, Ilson Vassem e Beatriz Senem.

Parágrafo 1º - A Comissão Geral terá como incumbências principais:

- a) acompanhar o processo eleitoral como um todo, auxiliando as mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- b) fazer, até 24 horas após a apuração dos votos, a totalização dos resultados da eleição para cada Conselho;
- c) lavrar a ata final com os resultados nominativo-numéricos da eleição, constando o número de votos nulos e em branco;
- d) encaminhar a ata final geral à Presidência da UNIPLAC, para a devida publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 1996.

José Antonio Lacerda
Presidente em exercício